



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1644 - 41Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 1.762

03 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.568, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências”.

Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.568, de 24 junho de 2015, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial do Município de Porto Murtinho (D.O.M), como órgão oficial de publicação e divulgação de todos os atos administrativos e processuais do Poder Executivo, Poder Legislativo e órgãos da administração indireta”.

Art. 2º. Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de julho de 2022.

Porto Murtinho/MS, 03 de agosto de 2022.

Nelson Cintra Ribeiro

Prefeito Municipal